

DECRETO Nº 16587/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Lucelia Almeida Rocha de Goes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GOES**, matrícula funcional 17862-1, portadora do RG n.º 7.678.051-0/PR e do CPF/MF n.º 040.495.879-63, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de 11 de setembro de 2020 a 09 de março de 2021, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças